



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1013/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **REGINALDO BATISTA TELES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§
1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
REGINALDO BATISTA TELES, portador da cédula de identidade RG nº 2.401.880-6
SSP/PR e inscrito no CPF nº 929.379.939-15, ocupante do cargo de carreira de
Servente Geral, nomeado em 21.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na
Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23,
§§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente aos períodos de 08.09.2009 a 20.12.2010 e 21 de dezembro de 2012
a 20 de dezembro de 2013, passando da referência 05 para referência 06, classe
"A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 março 1914
DE Nº 10.025
UMUARAMA, 20 03 1914
Elis A. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS